

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 033/GAB/SEMOB

Porto Velho, 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização de Material de Construção**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311960	Magno Veloso dos Santos	Presidente
1000981	Silvio Santos Silva	Membro
1000782	Erickson da Silva Farias	Membro
272080	Airton Silva de Souza	Membro

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2022.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/GAB/SEMOB, de 09 de março de 2022.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5193F292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2022. Edição 3184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>